

## EDITORIAL

A Revista Direitos, Trabalho e Política Social, em sua 18ª edição, traz contribuições importantes de autores que estão a compartilhar suas experiências e seus conhecimentos, têm trajetórias pessoais e profissionais diversas, mas, em comum, o compromisso de buscar desvendar temáticas que demandam reflexões, posturas críticas e estudos comprometidos com a construção de uma nova sociabilidade. O que se constitui em desafio do tempo presente, quando o Mundo vive uma crise estrutural, revolucionária, conformada por guerras, catástrofes ambientais, que ceifam milhares de vidas e provocam deslocamentos forçados de contingentes grupos de pessoas, que, em busca de sobrevivência, imigram para outras paragens e encontram resistência.

A intolerância política, o fundamentalismo religioso que afeta as liberdades individuais e tem se intensificado com o avanço da extrema direita no Mundo, acirrando o ódio, a discriminação e os preconceitos, constituindo-se em um retrocesso histórico.

O Brasil tem vivenciado situações que causam perplexidade e chamam à atenção pelo retrocesso e conservadorismo que representam: a atuação de políticos na Câmara, no Senado e, em Assembleias Legislativas, defendendo pautas ideológicas e de costumes, como a redução da maioria penal, flexibilização das leis para armar a população, entre outras. Convive-se cotidianamente com a criminalização da pobreza, com a violência contra as populações ribeirinhas, comunidades tradicionais, os pretos e aos que se defendem, de formas diversas, contra o patriarcado e os rígidos padrões morais estabelecidos para as relações, principalmente entre os sexos (Guedes,2021).

É um país que convive com 100 milhões de pessoas ocupadas e 8 milhões de desocupadas. A situação se torna mais grave com o crescimento do desemprego, precarização do trabalho, apropriação privatista dos serviços sociais públicos, fatores, entre outros, que levam a pobreza e as desigualdades sociais a atingirem patamares dramáticos.

Em relação ao mercado de trabalho, o professor Marcio Pochmann (atual presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) aponta quatro mudanças significativas, que impactam no Mundo do trabalho:

A primeira está relacionada à alteração do centro dinâmico do Mundo, do Ocidente para o Oriente, por meio do protagonismo chinês, que impacta as relações comerciais no Brasil

A segunda é a transição para a era digital, que faz com que as formas de trabalhar, distribuir, viver, sejam impactadas. Ao mesmo tempo que constitui uma divisão internacional de trabalho entre os países que produzem, geralmente exportam bens e serviços digitais, e os países que não têm capacidade de produzir, portanto, são importadores. O que divide o tipo de emprego que cada país pode criar.

A terceira está relacionada ao antropoceno, ao regime climático, que está alterando profundamente as condições operacionais da atividade econômica e da moradia. As catástrofes, os efeitos decorrentes das mudanças climáticas, as inundações, a elevação do nível do mar. Isso vai rebater, evidentemente, em várias cidades, tanto isso que o Brasil concentra ainda a sua maior parte da população, muito próximo da região litorânea.

A quarta está associada ao novo regime demográfico, que é a alteração da trajetória da população brasileira, tendo em vista uma

queda importante da taxa de fecundidade de um lado, e de outro lado o aumento da expectativa de vida, que vem acompanhada do processo de envelhecimento da população.

Essas mudanças trazem como consequências: o agravamento da pobreza, da miséria, a ampliação das desigualdades, o que inviabiliza os direitos humanos e a própria vida.

Dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, revelam que 63% da riqueza está nas mãos de 1% da população. O levantamento aponta, ainda, que os 50% dos mais pobres detêm apenas 2% do patrimônio do país. A renda dos brancos está 70% acima da renda da população negra. O percentual de pessoas em situação de pobreza, divulgado pelo IBGE, em 2021, pautado nos critérios do Banco Mundial, revelam que 62,5 milhões de pessoas (29,4% da população do Brasil) estavam na pobreza e, entre essas, 17,9 milhões (8,4%) eram extremamente pobres, ou seja, a proporção de pretos e pardos abaixo da linha da pobreza (37,7%) é praticamente o dobro da proporção de brancos (18,6%).

O Relatório de Desenvolvimento Humano 2023-2024, produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), traz indicadores que mostram que o Brasil teve melhora em seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH): saindo de 0,756 para 0,760, o que o coloca na categoria de “alto desenvolvimento humano”. Contudo, apesar desse crescimento, a posição do Brasil no ranking caiu de 87ª para 89ª posição, de um total de 193 nações.

É uma realidade complexa e repleta de desafios que configuram a face perversa e obscena da pobreza e das desigualdades sociais produzidas pela dinâmica do capitalismo cujo desenvolvimento produz, compulsoriamente, a “questão social” Netto (2001, p.45). Não

se pode dissociar a existência e as manifestações da questão social da dinâmica do capitalismo:

A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. A dinâmica societária específica dessa ordem não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui medularmente: a cada novo estágio de seu desenvolvimento, ela instaura expressões sócio humanas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser[...] (Netto, 2001, p.48).

Como reitera Netto (2006, p. 8): “desenvolvimento capitalista é, necessária e irredutivelmente, produção exponenciada de riqueza e produção reiterada de pobreza”. Assim, a constatação a que se chega é de que a questão social não vai se exaurir nos marcos do capitalismo. A efetivação de políticas sociais voltadas à garantia de direitos, sempre terá limites na ordem do capital, sua viabilização dependerá sempre da pressão dos distintos sujeitos que se empenham nessa luta e, [...] que não podem se furtar à realização de uma crítica radical a essa realidade [...] na qual a neutralidade teórica, ética e política é inaceitável (Simionatto, 2020, p.23).

Os dezessete artigos que integram a 18ª edição da Revista Direitos, Trabalho e Política Social têm o objetivo de contribuir para o debate e, socializar o conhecimento produzido através de estudos e pesquisas acadêmicas sobre a realidade atual, cada vez mais complexa e desigual. Fica o convite à leitura.

O primeiro artigo desta edição intitulado: Setor Privado de Saúde e Financiamento do SUS: Desafios e Perspectivas, foi produzido por Laís Barbosa Patrocino e Marcela Quaresma Soares, que analisam os desafios e perspectivas para o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em sua relação com o setor privado de saúde.

de no Brasil. Foram analisados estudos consagrados no tema, bem como publicações atuais que discutem o contexto contemporâneo e as recentes modificações tanto no financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), quanto do setor privado. A conclusão é de que setor privado e o Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecem, cada vez mais, relação de oposição, e não de complementariedade. A expansão do primeiro e a política de austeridade para o segundo podem ser fatais para a saúde no Brasil.

Pedro Guilherme Müller Kurban apresentam o artigo Reflexões Sobre A Evolução Histórica da Liberdade Sindical. O autor analisa alguns aspectos da evolução histórica do sindicalismo e da liberdade sindical agregando e cotejando com outros elementos jurídicos, políticos, filosóficos e econômicos para situá-la enquanto direito fundamental. Para a análise o autor aplica os métodos comparativo e dialético a partir dos referenciais lançados para melhor compreensão dos fenômenos abordados, com o fito de aprofundá-los e explicitá-los. Andrea Beatriz Machado, Marcus Paulo Araujo Macieira de Andrade e Jonas Lirio Gurgel apresentam o artigo: Trabalho Docente de Professores de Educação Física: efeito no estilo de vida. Os autores analisam o efeito da carga horária semanal de trabalho no estilo de vida de professores de educação física. Foram avaliados 31 professores, estratificados pelo sexo (masculino e feminino) e pela carga horária semanal de trabalho (16h a 20h; 21h a 32h; > 32h). Variáveis: faixa etária, estado civil, filhos, anos de docência, estilo de vida, carga horária semanal e pluriemprego. Para avaliar o estilo de vida foi utilizado o questionário Perfil do Estilo de Vida Individual (PEVI). Os dados apontam que a influência do trabalho no estilo de vida individual apresentou resultado insatisfatório e os autores che-

gam à conclusão de que a identificação desses índices reduzidos, de estilo de vida, conforme a carga horária semanal de trabalho, denota a necessidade de repensar as políticas públicas de saúde do trabalhador e as características do trabalho docente.

Letícia de Paula Gomes, Fernanda Castilho Leite Fassina, Luana Mota Oliveira, Jair Borges Barbosa Neto e Larissa Campagna Martini apresentam o artigo: Sofrimento psíquico de Agentes de Saúde Comunitária conforme a psicopatologia do trabalho, que teve como objetivo identificar o sofrimento psíquico entre os Agentes Comunitários de Saúde do município de São Carlos/SP, utilizando o *Self-Reporting Questionnaire*. para identificar o sofrimento psíquico. Aqueles que apresentaram pontuação igual ou superior a sete foram convidados a participar de uma entrevista semiestruturada. 35 ACS responderam à escala e 7 foram entrevistados. Ao comparar os grupos com (n=16) e sem (n=19) sofrimento psíquico, foi observada uma alta frequência de nervosismo, tensão e preocupação em ambos. A partir da análise dos dados qualitativos foi explorada a experiência e o desgaste experimentado pelos trabalhadores em seu cotidiano, sob a ótica da psicopatologia do trabalho. Os resultados revelam como fundamental o reconhecimento do trabalho deste profissional e de ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental junto aos Agentes Comunitários de Saúde.

Qualidade de vida dos estudantes de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (2017-2022) é o artigo apresentado por João Pedro Ribeiro Carrijo e Fabiane Santana Previtalli. Os autores partem da perspectiva de que a qualidade de vida é baseada na percepção do indivíduo em relação a si, cultura em que está inserido, suas crenças, metas, expectativas e preocupações. Assim, os autores se propõem

a avaliar a qualidade de vida dos estudantes de Direito de uma Universidade, considerando-se marcadores sociais como gênero e raça/etnia. Trata-se de um estudo observacional, descritivo, transversal, quanti e qualitativo. Para a análise, foi utilizado um questionário sociodemográfico, elaborado pelos autores, e para avaliação da qualidade de vida o WHOQOL-bref. Em relação aos resultados, os autores afirmam terem encontrado diferenças significativas na qualidade de vida entre os estudantes de Direito do gênero masculino e feminino e entre aqueles com atividade laboral concomitante ao curso.

O artigo Direito do Trabalho para quem? O anacronismo do modelo contratual trabalhista vigente é apresentado por Fujie Kawasaki. A autora, através de um estudo teórico, analisa o processo de codificação do Direito Civil como a materialização da racionalização da vida jurídica. Contudo, a sua desvinculação com a realidade social subjacente levou ao rompimento da unicidade sistemática do direito privado vigente, resultando na criação de microssistemas legislativos, conectados à Constituição. Como resultado deste processo de fragmentação das fontes, o Direito do Trabalho surge como instrumento de ruptura à suposta igualdade formal presente no âmbito contratual. No entanto, ao eleger apenas os trabalhadores que possuem o vínculo trabalhista nos moldes do art. 3º da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), ainda que a tão almejada sociedade salarial permaneça no horizonte das expectativas, o ordenamento jurídico exclui de seu âmbito de proteção um contingente de trabalhadores que permanecem sob o domínio da necessidade. Seria o Direito do Trabalho, em realidade, um “Direito do Emprego”? Conclui-se que o anacronismo do modelo contratual vigente leva à exclusão de componentes da *classe-que-vive-do-trabalho, que possuem no assalaria-*

*mento o seu núcleo vital e, conseqüentemente, atesta o crescimento de uma vulnerabilidade de massa.*

Mayara Grasiella Silvério, Karen Renata Capelesso, Rodrigo Róger Saldanha, apresentam o artigo Mulheres, Trabalho e América Latina: trabalho feminino latino-americano e os impactos da Covid-19, que aborda a inserção da mulher no mercado de trabalho, destacando os principais marcos históricos e desafios enfrentados ao longo do tempo. Seu objetivo central é analisar a evolução da proteção dos direitos das mulheres no mercado de trabalho, identificando lacunas e desigualdades a partir da análise das legislações da Argentina, Brasil e Chile utilizando-se do método hipotético-dedutivo, fazendo um levantamento dos direitos trabalhistas voltados às mulheres. Conclui-se, neste estudo, que muitos são os fatores que promovem a desigualdade de gênero, sendo as normas culturais e sociais muito mais abrangentes do que uma análise de direito do trabalho, merecendo destaque as políticas públicas para paridade de gênero.

Reflexos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Trabalho feminino não remunerado é o artigo apresentado por Nariel Diotto e Marli Marlene Moraes da Costa. O texto faz uma discussão acerca da divisão sexual do trabalho à luz da teoria feminista da reprodução social e como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) está tratando do tema. O problema que se busca responder é: como ocorreu a divisão sexual e como o capitalismo se apropria do trabalho feminino não remunerado? A partir de então, são trazidas as reflexões contempladas pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seu potencial de dar visibilidade para o trabalho doméstico. A metodologia empregada é qualitativa, com técnica bibliográfica.

Ismael Francisco de Souza e Débora Karoline de Oliveira Magalhães no artigo intitulado: Os Reflexos socioeconômicos do Trabalho infantil no Brasil trazem a discussão sobre o trabalho infantil através dos seus reflexos socioeconômicos no Brasil, investigando com a finalidade geral as ações estratégicas para a sua erradicação a partir da meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). A finalidade específica é entender o contexto do trabalho infantil no Brasil, analisar a proteção jurídica nacional e demonstrar as ações estratégicas para sua erradicação. O problema de pesquisa é conhecer quais as ações estratégicas que devem ser adotadas a partir das implicações socioeconômicas do trabalho infantil no Brasil para a concretização da meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas? O método de abordagem é o dedutivo, a técnica de pesquisa é a bibliográfica e documental. O método de procedimento é o monográfico. Os reflexos socioeconômicos do trabalho infantil geram impactos negativos à proteção integral, sendo prejudicial ao progresso do país, implicando na concretização da meta 8.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Reforma Trabalhista e a dilapidação dos Direitos da Classe Trabalhadora é o artigo do Reginaldo Ghiraldelli e da Isabella Reis Silva. Os autores trazem uma instigante discussão sobre as consequências da Reforma Trabalhista no Brasil para os direitos da classe trabalhadora. A partir de uma abordagem qualitativa, os autores apresentam, em linhas gerais, legislações específicas sobre o tema e normas jurídicas que fundamentam e regulam o trabalho em âmbito nacional, com o objetivo de identificar o desmonte da proteção social em um contexto de aprofundamento das medidas neoliberais.

Partem do pressuposto de que a legislação que regula e normatiza as relações de trabalho é um campo de tensões e disputas ideopolíticas que se expressam no terreno cotidiano da luta de classes. Nesse sentido, a aprovação da Reforma Trabalhista, no ano de 2017, representa um ponto de inflexão no que se refere ao processo de ataque permanente ao sistema de proteção, garantias e direitos sociais da classe trabalhadora.

A Desigualdade de Gênero aos aposentados e pensionistas: uma análise comparativa entre a Previdência Social brasileira e a Segurança Social Previdenciária de Portugal é o artigo apresentado por Mirian Ramos Nogueira, que discute os regimes próprios de Previdência Social, destacando sua natureza como uma espécie de poupança forçada imposta aos cidadãos para garantir uma renda no futuro após a perda da capacidade laboral. Os sistemas previdenciários de Portugal e Brasil enfrentam desafios de sustentabilidade financeira, com medidas sendo tomadas para garantir a viabilidade futura. Em Portugal, as disparidades de gênero persistem em várias dimensões, incluindo remuneração desigual e distribuição desigual de benefícios sociais e pensões. No Brasil, a Proposta de Emenda Constitucional 06/2019 levanta preocupações sobre o impacto desproporcional sobre as mulheres, aumentando a idade e o tempo de contribuição para a aposentadoria e restringindo o acesso e os valores das pensões. Essas mudanças colocam pressão adicional sobre as mulheres, que já enfrentam desigualdades estruturais no mercado de trabalho. Em ambos os países, a promoção da igualdade de gênero é fundamental não apenas para a justiça social, mas também para garantir sistemas previdenciários inclusivos e sustentáveis que atendam às necessidades de toda a população. Destacando a necessidade

de medidas abrangentes e transversais para abordar essas questões e promover a equidade de gênero nos sistemas previdenciários.

“Moedas Sociais” como gestão do trabalho precário: reolocando a econômica solidária em debate é o instigante artigo apresentado por Ana Paula Ornellas Mauriel. A autora traz um debate sobre as experiências recentes de transferência de renda geridas por “moedas sociais”. No contexto recente, de crise sanitária, houve um crescimento do interesse de prefeituras em criar moedas sociais para executar políticas de transferência de renda como medida de enfrentamento à pobreza local. Como resultado de pesquisa em andamento, a partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental, o texto busca trazer evidências de que, ao contrário das tradicionais experiências de “moedas sociais” que surgiram a partir das comunidades, o seu uso como política pública local pode colaborar para o aprofundamento da financeirização da Assistência Social, construção de novas formas de gestão da força de trabalho precarizada, sob princípios da economia solidária, reforçando discursos ideológicos de desenvolvimento local, “finanças solidárias” e combate à pobreza.

Desconexão do trabalho: tutela dos dados pessoais do trabalhador e o metaverso é o artigo apresentado por Nathália Douradinho Lopes, e Tarcísio Teixeira. Trata-se de um estudo sobre os problemas desencadeados pelo uso excessivo da tecnologia no monitoramento do trabalhador, especialmente a violação da privacidade e da proteção aos dados pessoais, com consequências à saúde e segurança. Analisa-se os problemas desencadeados pelo uso excessivo da tecnologia, hiperconectividade, observância e disponibilidade constante, ainda que virtual. Nesse sentido, discute-se a existência de normas no plano nacional e internacional e sua aplicação para a tutela dos

direitos fundamentais e proteção dos dados pessoais do trabalhador, bem como a importância da criação de medidas que possam mitigar os possíveis danos causados pela constante vigilância no ambiente de trabalho. Foi utilizado o método dedutivo, com a pesquisa bibliográfica e documental, consistente em livros, artigos, e normas jurídicas. Assim, observou-se a necessidade de se utilizar da tecnologia de forma ponderada, limitando o poder de controle e preservando os direitos dos trabalhadores de se desconectar do ambiente de trabalho, e ter seus dados pessoais preservados, a fim de propiciar melhor produtividade e um ambiente de trabalho saudável.

Nara Fernanda da Silva Moraes Milomem e Janaína Carvalho Barros apresentam o artigo, Velhice dependente e cuidado no Domicílio: reflexões sobre o programa melhor em casa e tecer reflexões sobre a velhice dependente e os Serviços de cuidados em domicílio, oferecidos pelo Estado por meio da Política de Saúde brasileira, constitui o objetivo deste artigo. Realizou-se pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, a partir de uma revisão bibliográfica e documental. Os resultados revelaram que os serviços de Atenção no Domicílio não são específicos para as pessoas idosas; estão aquém das prerrogativas indicadas pelas legislações e não contemplam as diferentes necessidades da velhice dependente; esses serviços corroboram para a desospitalização e centram na responsabilização das famílias sobre os cuidados, sem a criação de equipamentos públicos intermediários e de alta complexidade, e o reconhecimento de cuidadores formais; do mesmo modo, o cuidado não é abordado em uma perspectiva coletiva, especialmente, quando se trata das instâncias de controle social trazendo desafios para a implementação de uma política de cuidados.

Lélica Elis Pereira de Lacerda traz o artigo: Uma análise Ontológico-crítica da Implementação Do Direito a Convivência Familiar e Comunitária. Analisa o direito a convivência familiar e comunitária recorrendo à historicidade que determina as relações comunitárias e familiares dos trabalhadores no início do século XXI, quando o capital se apresenta mundializado (Valência, 2009), em um estágio adiantado de crise estrutural do capital (Mészáros, 2009), no contexto de capitalismo dependente (Fernandes, 2005). Entender esta dinâmica é pré-requisito para que os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos compreendam as questões envolvidas na materialização deste direito. Para tanto, foi utilizado de estudo bibliográfico dentro da tradição marxista, demonstrando o esfacelamento das relações humanas no bojo das relações mercantis; os limites dos aparatos estatais; as possibilidades transgressoras e limites (não absolutos) da autonomia profissional relativa dos executores terminais de políticas sociais.

A subordinação como centralidade da Consolidação das Leis do Trabalho Brasileira e as mudanças nas relações de trabalho estimuladas pelas empresas – plataforma é o artigo apresentado por Flora Oliveira da Costa, que apresenta um estudo sobre modelos regulatórios distintos em face do trabalho de entrega prestado para empresas plataforma. Isto porque, as diversas crises do capitalismo transformaram a estrutura tipicamente protetiva do direito do trabalho. Desse modo, contratos de emprego, que antes eram necessariamente programados para regular uma relação por prazo indeterminado, foram sucessivamente substituídos por contratos terceirizados, por tempo determinado, intermitentes. Além disso, as novas dinâmicas trabalhistas, forjadas nas empresas-plataformas, sob a escusa de tratar-se de relações

de autonomia, acabam se valendo da mão de obra da juventude negra e periférica, com baixa escolaridade, que dependem financeiramente, cada vez mais do trabalho prestado para a empresa – plataforma, que controlam a forma de prestação do serviço, aplicam sanções quando existe recusa ao trabalho e estabelecem preços e normas de qualidade impostas aos entregadores, sem qualquer margem de negociação, embora sejam categorizados como autônomos e, portanto, distantes da proteção social trabalhista brasileira.

Brunela Chiabai do Nascimento e Adriano Sant’Ana Pedra apresentam o artigo intitulado: Programa de Compliance como forma de prevenir a Síndrome do Esgotamento Profissional que tem por objetivo analisar o dever do empregador à luz da promoção do meio ambiente de trabalho saudável, de modo a analisar a possibilidade da exigência de adoção de medidas que reduzam os riscos de ocorrência de doenças que acometem o psicológico dos empregadores, como a Síndrome de Burnout. Ainda, examina a eficácia do Compliance na redução da referida doença, investigando os requisitos e práticas essenciais para sua adoção, de modo a analisar quais práticas concretas dentro de um programa de Compliance podem promover um ambiente laboral saudável para esse fim. A discussão realizada por intermédio do método hipotético-dedutivo aponta para a viabilidade da implementação do Compliance como estratégia preventiva contra o esgotamento profissional, sob a ótica do dever fundamental de promoção do ambiente de trabalho psicologicamente saudável.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Santana dos Santos**  
Universidade Federal de Mato Grosso

## Referências

BRASIL. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2021.**

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/DIEESE. **Mercado de Trabalho brasileiro em 2024-Realidade e Desafios.** Publicado em 13/06/2024 12h05. Atualizado em 13/06/2024 12h10. Disponível em: ><<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e->>.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Condições de vida Desigualdade e Pobreza.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>>.

GUEDES, O.S. In. **Serviço Social na Luta contra o fundamentalismo religioso e na defesa dos direitos humanos.** CRESS-PR. 2021.

NETTO, J.P. **A ordem social contemporânea é o desafio central.** Texto da palestra proferida na 33ª Conferência Mundial de Escolas de Serviço Social, Santiago do Chile, 28/31 de agosto de 2006.

NETTO, J.P. **Transformações societárias e Serviço Social:** notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Serviço Social & Sociedade. n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, J.P. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Temporalis.** Ano 2, n.3. jan/jul. Brasília: ABEPSS/Graflin, 2001.

SIMIONATTO, I. In: **A História Pelo Avesso:** A reconceitualização do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais. Orgs. Marilda Vilela Iamamoto, Claudia Monica dos Santos. São Paulo: Cortez Editora, 2021.